

Decreto nº 13.098, de 2026

Publicação (DOU): 14 de agosto de 2026

Assinatura: 13 de agosto de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13098-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13098.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13098-2026#ep-ac03e876

Ementa oficial

Institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a identificação de seus servidores.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13098.htm capturado em **14 de agosto de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13098 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.098, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a identificação de seus servidores.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Este Decreto institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a identificação de seus servidores.

Art. 2º São símbolos representativos da Polícia Penal Federal de que trata o art. 1º:

I - o emblema;

II - o logotipo; e

III - a bandeira.

Parágrafo único. Os símbolos representativos de que trata o caput serão produzidos em conformidade com os modelos e as descrições heráldicas constantes nos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 3º Os símbolos representativos de que trata o art. 2º são de uso exclusivo da Polícia Penal Federal, vedados a fabricação, a reprodução ou o uso sem autorização do Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, concedida em processo regularmente instruído.

Art. 4º Ato do Secretário Nacional de Políticas Penais disporá sobre:

I - os padrões de identificação visual de servidores; e

II - a utilização de uniformes e símbolos oficiais da Polícia Penal Federal.

Art. 5º Terá fé pública em todo o território nacional, para os seus efeitos específicos, a carteira de identidade funcional expedida para os servidores integrantes da Polícia Penal Federal.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 6.176, de 1º de agosto de 2007 .

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA

SILVA

Wellington César Lima e Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.8.2026 Download dos anexos *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.098, de 13 de agosto de 2026. Institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a identificação de seus servidores. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 ago. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13098.htm. Acesso em: 14 ago. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, August 14). Decreto nº 13.098 — Institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a identificação de seus servidores. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13098.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13098-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Decreto nº 13.098, de 13 de agosto de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13098.htm},  
note = {Institui os símbolos representativos da Polícia Penal Federal e dispõe sobre a  
identificação de seus servidores.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13098-2026>
PDF gerado em 2026-08-14 12:56 UTC